PORTARIA Nº. 177, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1624/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA**, matrícula **44771**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06 de fevereiro a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
25/02/2026 15:35:26

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
26/02/2026 13:43:29

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: dafbf15b-5d5e-43ae-973a-06af90dc5f6e - Página 1/1

SAV/DGP